



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de 2024, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, as membras Juliana Tofanini Rezende e Maria de Lourdes Carrinho Calegari e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de setembro de 2024 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Crédito e Mercado, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2024; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores; 4) Leitura e deliberação sobre a resposta da Sra. Elza Nosse Chaves Bueno, Diretora Executiva do RPPS sobre o ofício nº 004/2024 encaminhado por este Conselho Fiscal;** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de setembro, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R\$ 174.221,26** e no exercício de **R\$ 5.196.768,72**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 135.477,51** e no acumulado **R\$ 1.213.627,61**; arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$16.764,86** e no acumulado **R\$ 95.788,28**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 14.563,59** e no exercício **R\$ 96.684,51**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 341.027,22** e acumulado do exercício de **R\$ 6.602.869,12**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 368.259,93** e o acumulado do exercício **R\$ 3.031.659,84**, despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 58.061,77** e acumulado no exercício **R\$ 501.086,90** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 19.835,21** e acumulado no exercício **R\$ 167.750,39**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de setembro de **R\$ 446.156,91** e acumulado no exercício de **R\$ 3.706.620,37**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 33.699,20** (0,20%) no mês de setembro, o que fez com que o montante total de retorno aumentasse para **R\$ 862.544,75** (5,52%) e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 30/09/2024 é de **R\$ 17.107.337,60**. A taxa de retorno das aplicações no mês de setembro (0,20%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de setembro (0,83%), o que fez com que fosse interrompida a recuperação do retorno acumulado dos investimentos e assim o acumulado de retorno de investimento (5,52%), ficou abaixo da meta de retorno de (7,03%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 4,81% mais IPCA para o ano de 2024. O mês de setembro foi um mês muito ruim para os investimentos da carteira do RPPS e medidas deverão ser tomadas afim de fazer cumprir a meta atuarial estabelecida. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Decreto 2205/2020 verificou-se o montante de R\$ 945.681,32 referente ao




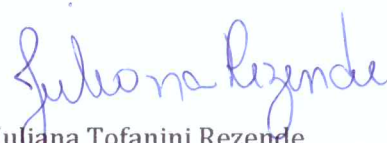
salário contribuição dos trabalhadores no mês de setembro do município, deste foi arrecadado o valor de R\$ 132.394,12 referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de R\$ 264.790,80 referente a contribuição patronal normal na alíquota de 28,00%, perfazendo um valor total de arrecadação de R\$ 264.790,80 e para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de R\$ 23.936,77 para o mês de setembro, deste valor foi arrecadado o valor de R\$ 3.351,13 referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de R\$ 6.702,29 referente a contribuição patronal normal na alíquota de 28,00%, perfazendo um valor de arrecadação total de R\$ 10.053,42. Passamos então para o tópico 4 e a Sra. Claudirene fez a leitura da resposta da Sra. Elza sobre o ofício nº 004/2024 encaminhado por este Conselho Fiscal. Em discussão os membros deste Conselho Fiscal decidem aguardar a resposta da consulta feita pela Sra. Elza junto ao GESCON – Gestão de Consultas da Secretaria de Políticas Previdência Social do Ministério da Previdência Social por entender que há divergências de entendimento sobre a vigência da Lei nº 271 de 19 de junho de 2024 e assim evitar que aconteçam novos equívocos.


Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do mês de setembro de 2024, visto que não foi esclarecido se o executivo municipal deverá recolher o valor da contribuição patronal suplementar.

Meridiano/SP, 29 de outubro de 2024.

CONSELHEIROS:


Claudirene Cristina de Almeida
Membra Titular Presidente


Juliana Tofanini Rezende
Membra Titular


Fernando Augusto Suzuki
Membro Titular


Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Membra Titular